



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 22 de fevereiro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0662 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **ALTERAÇÃO DE QDD 35.**
- » **DECRETO Nº. 36, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**
- » **HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 005/2023.**
- » **RESULTADO FINAL TP - 08/2023.**
- » **RESULTADO TP - 004/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 35 / 2024**De 22 de Fevereiro de 2024****Lei 814 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0716 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1552 - Material de Consumo	0,00	13.263,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1552 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.263,00	0,00
Total por Ação:	13.263,00	13.263,00
Total por Unidade:	13.263,00	13.263,00
Total da Movimentação:	13.263,00	13.263,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	13.263,00	13.263,00
Total Geral:	13.263,00	13.263,00

BIRITINGA - BA, 22 de Fevereiro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 36, de 22 de Fevereiro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 10.000,00 (Dez Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 10000 (Dez Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 36, de 22 de Fevereiro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 1.414	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER		
2057	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 10.000,00

Dotações Anuladas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2055	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA		
3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			4.000,00
. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
Valor Total Anulado R\$			10.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 36, de 22 de Fevereiro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2023
TOMADA DE PREÇO 005/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93, pertinente a serviços de engenharia e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº005/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação de escolas municipais com construção de quadra poliesportiva e **ADJUDICA** o objeto licitado as empresas **OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**-CNPJ: 26.666.342/0001-39, vencedora dos lotes 01 e 02, com o valor global final de **R\$ 851.088,15** (oitocentos e cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e quinze centavos) e **C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 44.495.280/0001-21, vencedora do lote 03, com valor global final de **R\$ 136.983,65** (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇO 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2023

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93, legislação vigente, considerando o Parecer Técnico do Setor de Engenharia, pertinente a análise das Propostas de preços da **TOMADA DE PREÇO 08/2023**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DO CANTEIRO CENTRAL E ACESSO AO PIER E OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PIER NA VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO, resolve desclassificar as propostas das empresas abaixo listadas, pelos seguintes motivos expostos:

1. OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento do item 20.6.1.5 do edital, em função da apresentação de proposta com composição do BDI diferente do apresentado pela a Administração;
2. CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; pelo descumprimento do item 20.7.4 do edital, em função de ser optante pelo simples e não apresentar BDI de acordo com seu enquadramento tributário para o PIS e COFINS;
3. CONSTRUTECH EMPREENDIMENTOS; pelo descumprimento do item 20.7.4 do edital, em função de ser optante pelo simples e não apresentar BDI de acordo com seu enquadramento tributário para o PIS e COFINS;

Resolver, ainda, classificar e declara vencedora da licitação supramencionada a empresa LOPES CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ - 73.991.762/0001-70, LOTE 1 no valor de R\$ 621.412,14 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos); LOTE 2 no valor de R\$ 771.687,45 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). O referido parecer encontra-se disponível para consulta através do <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/Publicações.

Biritinga, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO

TOMADA DE PREÇO 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº099/2023
EDITAL 27/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei Federal n. 8.666/93, legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia, pertinente a análise das Propostas de preços, expedido em 05/01/2024 (publicação em Portal da Transparência em 30/01/2024), que decidiu pela classificação da proposta oferecida pela empresa SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.909.156/0001-86, em função de empate ficto, previsão estabelecida no §1º, do art. 44, da LC 123/06, tendo em vista estarmos diante de situação em que microempresa apresentou proposta em até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

CONSIDERANDO o resultado proferido pela Comissão de Licitação em 30/01/2024 (publicação em diário oficial de 30/01/2024) que convocou a empresa SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.909.156/0001-86, classificada em 2º lugar, para apresentar nova Proposta de Preço, em 48h (quarenta e oito horas) em função do seu enquadramento empresarial;

CONSIDERANDO, por fim, que transcorrido o prazo disponibilizado, a empresa convocada não se manifestou quanto ao interesse em prosseguimento com o feito, através da apresentação de nova proposta nos termos requisitados.

1

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Declarar vencedora da licitação supramencionada a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 22.491.677/0001-02, sob valor global de R\$ 766.840,22 (setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Biritinga, 22 de fevereiro de 2024

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.